



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 039/2012 SESu
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI
PROJETO OEI/BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional de nível superior, com especialização em gestão em saúde ou políticas públicas. Experiência 09 (nove) anos de experiência em gestão de sistemas e/ou serviços de saúde. **Conhecimentos ou habilidades desejáveis:** Desejáveis conhecimentos em: Políticas públicas e/ou gestão de serviços de saúde e em gestão de sistemas de informação em saúde.

Vigência do Contrato: 09 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-003/2012-1

Atividades e Produtos esperados:

Atividades 1.1 a 1.4 para os Produtos 1 a 3

Atividade 1.1 - Levantamento de requisitos do sistema informatizado para Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – SISREHUF;

Atividade 1.2 - Sistematização e análise dos requisitos levantados;

Atividade 1.3 - Definição das regras de negócio;

Atividade 1.4 - Homologação os requisitos e as regras de negócio;

Produto 1 – Documento técnico contendo a conclusão da análise da revisão do atual Módulo de Profissionais do SISREHUF, bem como a proposta dos requisitos e as regras de negócio apontados para serem implementados neste módulo para a melhoria da qualificação da informação. Este documento será base para subsidiar a informatização deste módulo pela área de TI do MEC. Estas implementações tem como objetivo qualificar a informação sobre a força de trabalho existente nos hospitais universitários federais, permitindo o monitoramento do quantitativo e a necessidade de aumento de profissionais, a necessidade de novas contratações, etc.

Produto 2 – Documento técnico contendo a conclusão da análise da revisão do atual Módulo de Plantão do SISREHUF, bem como a proposta dos requisitos e as regras de negócio apontados para serem implementados neste módulo para a melhoria da qualificação da informação. Este documento será base para subsidiar a informatização deste módulo pela área de TI do MEC. Estas implementações tem como objetivo qualificar a informação sobre a carga horária de trabalho realizada pela força de trabalho existente nos hospitais universitários federais, comparação com os dados do Módulo de Profissionais permitindo a melhoria do monitoramento da necessidade de plantões efetuados, do seu custo financeiro pelo gestor federal.

Produto 3 – Documento técnico contendo a conclusão da análise da revisão do atual Módulo de Pregão do SISREHUF, bem como a proposta dos requisitos e as regras de negócio apontados para serem implementados neste módulo para a melhoria da qualificação da informação. Este documento será base para subsidiar a informatização deste módulo pela área de TI do MEC. Estas implementações tem como objetivo qualificar o processo de aquisição de insumos e equipamentos hospitalares para reestruturação dos hospitais universitários federais.

Atividades 2.1 a 2.5 para os Produtos 4 a 6

Atividade 2.1 - Levantamento de requisitos para elaboração de novo Módulo de Obras dentro do Sistema REHUF que permita o acompanhamento físico e financeiro das Obras realizadas com recursos do Programa REHUF identificando a origem da fonte de recursos e a sua aplicação.

Atividade 2.2 - Sistematização e análise dos requisitos levantados;

Atividade 2.3 - Definição das regras de negócio;

Produto 4 - Documento técnico contendo a proposta de requisitos e as regras de negócios necessários para subsidiar a informatização deste novo Módulo de Obras dentro do Sistema REHUF pela área de TI do MEC. Este novo Módulo de Obras atenderá as especificidades de obras hospitalares, e permitirá ao gestor federal o acompanhamento físico e financeiro das Obras realizadas com recursos do Programa REHUF identificando a origem da fonte de recursos e a sua aplicação.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 10/03/2012**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE**, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PARDRÃO** disponível no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 10/03/2012**. Os candidatos que tiverem seus currículos

aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.